



**Tribunal de Justiça
do Estado do Maranhão**

CLIPPING IMPRESSO

06/01/2018

INDICE

1. JORNAL ESTADO DO MARANHÃO	
1.1. EXECUÇÕES PENAIS.....	1
1.2. JUÍZES.....	2
2. JORNAL O IMPARCIAL	
2.1. DECISÕES.....	3 - 6
3. JORNAL O PROGRESSO	
3.1. SEGURANÇA.....	7
4. JORNAL PEQUENO	
4.1. DECISÕES.....	8 - 10
4.2. PRESIDÊNCIA.....	11

FERNANDO MENDONÇA

A medida de segurança e o PAIMA

O Tribunal de Justiça (TJMA) firmou um Termo de Compromisso para a implantação do Programa de Atenção Integral à Pessoa com Transtorno Mental em Conflito com a Lei (PAIMA) com as secretarias estaduais da Saúde, de administração penitenciária, de segurança pública, de direitos humanos, bem como com o Ministério Público (MPE), a Defensoria Pública (DPE) e a Ordem dos Advogados, uma experiência que, desde 2015, está em curso na 2ª Vara de Execuções Penais da Capital. Além dessa cooperação, a Corregedoria Geral de Justiça (CGJ/TJ) editou um novo provimento regulamentando as medidas terapêuticas destinadas ao paciente judiciário para adequar a aplicação da legislação penal sobre medidas de segurança às diretrizes da política nacional de atenção à pessoa com transtorno mental introduzidas pelo Lei nº 10.216/2001.

O PAIMA é um conjunto de medidas terapêuticas destinado a oferecer acompanhamento à pessoa com transtorno mental criminalizada para serem aplicadas desde a suspeita do transtorno até o fim da execução da medida aplicada judicialmente, de acordo com a lógica da lei antimanicomial. Este modelo de assistência ao louco infrator é uma realidade em algumas comarcas desde 2014, quando foram implantadas as Equipes de Avaliação e

Acompanhamento de Medidas Terapêuticas (EAP) em São Luís, Imperatriz e Caxias.

Não é uma ideia nova no país, pois já funcionam em Minas Gerais o Programa de Atenção ao Paciente Judiciário (PAIPJ/MG) e, no Goiás, o Programa de Atenção Integral ao Louco Infrator (PAILI/GO).

Para se chegar a este programa, várias iniciativas merecem destaques. Primeiro surgiu em 2005, o Núcleo de Saúde Mental criado pela Secretaria de Saúde em parceria com a VEP e a

Secretaria de Administração Penitenciária, formada por uma equipe multiprofissional que atuou no Complexo de Pedrinhas. Em 2011 e 2012, com apoio do Conselho Nacional de Justiça, o Estado do Maranhão transferiu de Pedrinhas para o Hospital Nina Rodrigues (HNR) os pacientes com medidas de segurança provisória ou definitiva e criou o Núcleo de Perícias Psiquiátricas (NPP).

Na crise de Pedrinhas, em 2013, um novo termo de compromisso foi assinado com o Governo Federal, sendo, nessa ocasião, criadas três as EAPs, como parte de um projeto pioneiro do Ministério da Saúde. Nesse ano, a CGJ/TJMA instituiu o Provimento nº 008 regulando a aplicação das medidas de segurança. Desde então, foram realizados vários cursos, encontros e oficinas de trabalho no intuito de criar protocolos, fluxos e procedimentos para adequar a aplicação das medidas terapêuticas concedidas ao doente

O PAIMA se estrutura em redes interinstitucionais e multidisciplinares

mental infrator.

De acordo com esse modelo, com sucesso, quase 50 pacientes foram desospitalizadas para seguir no tratamento ambulatorial sob os cuidados de suas famílias, a grande maioria, e, alguns poucos casos com vínculos familiares perdidos, estão morando em residência terapêutica do estado ou do município em São Luís. Essas pessoas recomeçam a vida ao lado de parentes ou conhecidos, algumas delas refazendo os elos perdidos no tempo, integrando-se ao mundo do trabalho e ao que elas idealizam para o seu universo.

O PAIMA se estrutura nas redes interinstitucionais e multidisciplinares de cuidados dos diversos dispositivos da assistência psicossocial mantidas pelo Sistema Único de Saúde (SUS) mediante corresponsabilizações assumidas em audiência judicial em face da existência de uma ação penal originadora das medidas terapêuticas aplicadas. Salienta-se o fato de que as equipes de saúde (prisão e dos dispositivos do SUS) são chamadas para identificar a suspeita de transtorno desde o momento da prisão no propósito de orientar a instauração do incidente de insanidade mental. Graças à nova sistemática e a atuação das EAPs, o diagnóstico pericial será mais preciso, inviabiliza simulação pelo periciado e dá segurança ao aplicador da medida. Além disso, a SES criou o Plano Terapêutico de Acompanhamento (PTA), para a EAP monitorar a execução da medida terapêutica judicial até a sua extinção. Finalmente, a principal inovação, quicá, seja o Provimento nº 38/17 que altera o de nº 08/14, pois reorienta o tratamento jurídico das medidas de segurança naquilo que a legislação penal colide com a Lei nº 10.216/2001.

.....
Juiz titular Segunda Vara das Execuções Penais da Capital

Suspeito de estupro é preso em Arame

Homem responderá pelo crime de estupro de vulnerável; vítima tinha apenas 11 anos de idade

Adenilton Doia do Nascimento, de 30 anos, foi preso quarta-feira, 4, em cumprimento de um mandado de prisão preventiva, suspeito de manter um relaciona-

mento amoroso com uma criança de 11 anos de idade, com quem praticou relações sexuais. Adenilton foi preso em sua residência, no povoado Calumbi, na zona



Adenilton, acusado de estupro

rural, da cidade de Arame, distante 425 km de São Luís.

A prisão de Adenilton foi decretada pela juíza da Vara única de Arame, Selecina Henrique Locateli, após apuração em inquérito policial. O suspeito poderá responder pelo crime de estupro de vulnerável. O caso foi acompanhado pelo Conselho Tutelar e Ministério Público local. Adenilton Doia do Nascimento, conhecido como *Smilinguido*, é lavrador e casado. ●



Novela pastelão

O município de Bacabal virou o exemplo da malandragem política que não serve à gestão pública. O cargo de prefeito virou uma piada de mau gosto, enquanto a população fica à mercê da disputa pelo poder e sem seus serviços essenciais e sem saber quem vai prestar conta do dinheiro público sacado a cada mudança na prefeitura.



**NOVELA EM
BACABAL**
**Câmara
Municipal
volta a afastar
Zé Vieira**
POLÍTICA E BASTIDORES

IMBRÓGLIO

Câmara Municipal volta a afastar Zé Vieira

PAULO DE TARSO JR.

O imbróglio judicial para saber quem deve governar o município de Bacabal persiste e deve se arrastar por algum tempo ainda. Após idas e vindas do cargo, ninguém na cidade sabe ao certo se o prefeito eleito José Vieira Lins (PP), conhecido como Zé Vieira, é quem realmente vai comandar Bacabal. Ontem, houve mais um capítulo desta confusão. Dessa vez, foi a Câmara Municipal de Bacabal que determinou o afastamento imediato de Zé Vieira.

A decisão foi expedida pelo presidente da Casa, Edvan Brandão de Farias, pouco mais de um mês depois de a Justiça ter recolocado Zé Vieira no cargo. No dia 1º de dezembro de 2017, o desembargador Raimundo Melo cassou os efeitos da decisão anterior e determinou o retorno de Zé Vieira ao cargo.

Na época, Melo havia justificado que, ao conceder a liminar determinando o retorno do prefeito Zé Vieira ao cargo, apenas seguiu as regras regimentais aplicáveis. “Em outros termos, o decano da Corte não poderia haver decidido pelo afastamento do prefeito de Bacabal porque não tinha competência para fazê-lo, nos termos do Regimento Interno”, ressaltou.

Ao decidir pelo novo afastamento de Zé Vieira do cargo, Edvan Brandão de Farias alegou estar cumprindo decisão do desembargador Lourival Serejo, vice-presidente do Tribunal de Justiça do Maranhão, onde



Um mês após retornar ao cargo, Zé Vieira é novamente afastado pela Câmara Municipal

reconhece que o magistrado preventivo para julgar o caso é mesmo José de Ribamar Castro, que já decidiu uma vez pelo afastamento do prefeito. Com esse entendimento, Brandão decidiu por tirar o prefeito eleito novamente do cargo.

O advogado Gilson Alves Barros, que defende o prefeito Zé Vieira, disse que a decisão de Serejo apenas reconhece a prevenção de Castro, mas “não suspende os efeitos da decisão em favor de Zé Vieira”.

Enquanto não surge nova liminar ou uma definição do imbróglio instaurado em Bacabal, o município deverá ser comandado pelo vice-prefeito Florêncio Neto (PHS).

Histórico

No dia 18 de outubro de 2017,

o Supremo Tribunal de Justiça (STJ) condenou Zé Vieira por improbidade administrativa e dano ao erário público, sem direito a recurso. Essa foi a primeira decisão do caso, que também suspendeu os direitos políticos de Zé Vieira por três anos.

Porém, no dia 31 de outubro, a desembargadora Cleonice Freire concedeu tutela cautelar favorável a Zé Vieira, mesmo com a decisão do Superior Tribunal de Justiça (STJ). No entendimento da magistrada, a alternância administrativa causaria instabilidade política e social em Bacabal. Como a decisão de Cleonice era liminar, foi necessário passar pelo relator do caso, desembargador José Ribamar Castro. No dia 1º de novembro, o desembargador derrubou a liminar da desembargadora Cleonice Freire.

Contudo, dois dias depois (3 de novembro), a desembargadora Nelma Sarney recolocou Zé Vieira no comando da prefeitura mais uma vez. Na decisão, ela afirma que o desembargador José de Ribamar Castro não tinha competência para julgar a questão, de acordo com o regimento interno da corte.

No dia 10 de novembro, o vice-presidente em exercício do Tribunal de Justiça do Maranhão, desembargador Antônio Fernando Bayma Araújo, determinou que deveria prevalecer a decisão do desembargador José Ribamar Castro.

Em 1º de dezembro, o desembargador Raimundo Melo determinou o retorno de José Vieira Lins à prefeitura da cidade, cassando os efeitos da decisão anterior.

BASTIDORES

Raimundo Borges
bastidores@oimparcial.com.br



Novela bacabalense "Caindo e levantando"

Pelo menos cinco desembargadores do Tribunal de Justiça do Maranhão, além de membros do Tribunal Regional Eleitoral, juízes de primeiro grau de Bacabal, e até ministros do TSE e do Supremo Tribunal Federal, já deram decisão a favor e contra o prefeito de Bacabal, Zé Vieira, antes e depois de ele ser eleito. Ontem, a Câmara de Vereadores voltou a afastá-lo do cargo para empossar, hoje, o vice-prefeito Florêncio Neto, numa segunda vez. Sem dúvida, trata-se de uma novela bufa, de péssimo enredo, marcada por uma sequência de decisões judiciais contraditórias.

Desde quando anunciou sua candidatura à Prefeitura de Bacabal, em 2016, Zé Vieira, que era considerado ficha suja por atos de improbidade na outra ocasião em que foi prefeito e por abuso de poder econômico, vem sofrendo baixas e recuperações políticas. O registro de sua candidatura foi negada pelo TRE-MA, a pedido do MPE, mas acabou esbarrando no TSE, perto da eleição, quando o presidente Gilmar Mendes garantiu-lhe a candidatura.

Depois de eleito e empossado, Zé Vieira ainda não fez o que prometeu na campanha, porque cuida mais do problema jurídico do que dos administrativos da cidade. Assim, a novela do entra e sai de prefeitos no cargo nunca mais parou de produzir cenas lastimáveis. Além do vice Florêncio Neto (PHS), também o presidente da Câmara de Vereadores já passou pelo comando do município. E como um ser de sete vidas, Zé Vieira novamente já está batendo às portas da Justiça, com pedido de liminar. Como se sabe, fim de semana costuma ser pródigo em tais decisões surpreendentes.

Resolução da Presidência unifica gestão da Segurança Institucional e Gabinete Militar

O Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA) passa a ter, a partir de 2018, sua gestão de segurança institucional unificada em apenas uma diretoria: Diretoria de Segurança Institucional e Gabinete Militar. A inclusão do Gabinete Militar à Diretoria de Segurança foi autorizada pelo presidente da Corte, desembargador José Joaquim Figueiredo dos Anjos, na Resolução GP nº 89/2017.

A novidade foi apresentada aos militares que atuam no Poder Judiciário do Maranhão em reunião realizada na manhã dessa sexta-feira (5), no auditório do Centro Administrativo do TJMA, com a presença do juiz auxiliar da Presidência, Cristiano Simas (integrante e representante da Presidência na Comissão de Segurança do TJMA); diretor-geral do TJMA, Mário Lobão; e do diretor de Segurança Institucional e Gabinete Militar, Coronel Alexandre Magno.

"A medida assinada pelo presidente José Joaquim Figueiredo dos Anjos é saudável, ao centralizar e verticalizar as

ações de segurança do Poder Judiciário. Essa nova perspectiva, com certeza, trará muitos benefícios para que possamos avançar e melhorar mais ainda", comentou o magistrado, ressaltando, inicialmente, a larga experiência do presidente José Joaquim na área de segurança, ao atuar ao longo de décadas em unidade judiciais criminais, área na qual também atua no 2º Grau. "Acredito na visão do presidente e na força de segurança do TJMA nesse novo modelo de atuação", completou Cristiano Simas.

Também foi ressaltado durante a reunião o compromisso da atual gestão com resultados. "A mudança na gestão da Segurança Institucional reflete uma unificação de ações, bem como é uma forma mais efetiva de mensurar os resultados e cobrar o trabalho. Sabemos todos nós, diretores e demais servidores, bem como os juízes auxiliares, que nós seremos cobrados diariamente pelo nosso trabalho, competência e seriedade", explicou o diretor-ge-

ral Mário Lobão, colocando a sua diretoria à disposição para o diálogo. "Queremos continuar sendo exemplo de gestão de Segurança Institucional para os outros tribunais do país e sabemos que podemos contar com todos os senhores", finalizou.

À frente da Diretoria de Segurança Institucional e Gabinete Militar, o Coronel Alexandre Magno de Souza Nunes - que já respondia pela Segurança Institucional - fez questão de tranquilizar os militares que atuam no TJMA, ressaltando que o trabalho continuará sendo feito com efetividade, porém alinhando todas as ações. "Estou assumindo essa nova atribuição, além da que já tinha, com a certeza de que daremos continuidade às demandas com eficácia e competência. A linha de trabalho do presidente José Joaquim Figueiredo dos Anjos é de transparência e compromisso diário com o resultado, o que será repassado para os senhores", disse o coronel. De acordo com o documento que unifica a Diretoria de Segurança Institucional e Gabinete Militar, o cargo de diretor fica sendo privativo de oficial superior da Polícia Militar.

A Resolução GP nº 89/2017 foi assinada pelo presidente José Joaquim Figueiredo dos Anjos e será publicada na próxima semana, a partir do dia 8 de janeiro de 2018, após o término do recesso forense. *(Roberta Gomes - Asscom TJMA)*



Ribamar Pinheiro/TJMA

Diretor geral, Mário Lobão, fala aos militares sobre a unificação da Diretoria de Segurança e Gabinete Militar

STJ extingue reclamação do MP e mantém Zé Vieira no cargo de prefeito de Bacabal

PÁG. 3 [C1]



DIVULGAÇÃO

José Vieira permanece como prefeito

Informe JP

Novela Zé Vieira

O advogado Gilson Alves Barros, que defende o prefeito José Vieira Lins (PP), disse que formalizará uma representação criminal contra o presidente da Câmara de Bacabal, vereador Edvan Brandão (PSC).

O parlamentar afastou, ontem (5), novamente o prefeito do cargo, alegando que uma nova decisão do desembargador Lourival Serejo, vice-presidente do Tribunal de Justiça do Maranhão, reconheceu que o magistrado prevento para julgar o caso é mesmo José de Ribamar Castro, que já decidiu uma vez pelo afastamento de Vieira.

(BLOG DO GILBERTO LÉDA)

Não suspende

Para o advogado Gilson Barros, a decisão de Serejo apenas reconhece a prevenção de Castro, mas “não suspende os efeitos da decisão em favor de Zé Vieira”.

“O presidente da Câmara está querendo causar um imbróglio no município”, disse o advogado.

São Vicente Férrer

MPMA requer condenação de prefeita por improbidade administrativa

O Ministério Público do Maranhão (MPMA) pediu, em 18 de dezembro, a condenação da prefeita de São Vicente Férrer, Maria da Conceição Araújo, por improbidade administrativa, em decorrência da omissão no pagamento de salários e na concessão de benefícios garantidos por lei a servidores municipais, como férias, adicionais noturnos e de insalubridade, além de salário-família. A solicitação foi feita em Ação Civil Pública, ajuizada pela titular Promotoria de Justiça da comarca, Alessandra Darub Alves, com base nas Notícias de Fato nºs 42/2017, 339/2017, 340/2017, 357/2017 e 368/2017, além de uma Reclamação apresentada à Ouvidoria do MPMA.

OMISSÃO

Segundo os relatos, não foi cumprido o acordo firmado entre a Prefeitura e o Sindicato dos Servidores Municipais, tratando do pagamento dos salários atrasados de julho de 2017 e os valores referentes às férias de 2016. Em um dos casos, dois servidores alegaram que não haviam recebido os salários de novembro de 2016 e dos meses de janeiro e fevereiro de 2017. Requerido pelo MPMA, o Município reconheceu a dívida relativa a 2017 e afirmou que, em agosto daquele ano, o pagamento seria regularizado.



A prefeita Maria da Conceição está sendo acusada de improbidade administrativa

Em outubro de 2017, o Município firmou um acordo com o Ministério Público, estabelecendo que, no mês seguinte, seriam pagos os salários de novembro de 2016, mas o compromisso não foi cumprido. A omissão da prefeita também foi objetivo de uma Reclamação apresentada à Ouvidoria do Ministério Público do Maranhão, em que servidores relataram que, além de não pagar salários, o Município estava se negando a pagar valores de férias e de adicional de insalubridade.

Como resultado da falta de pagamento de salários, professores da rede pública suspenderam as aulas nas escolas do município.

Para o MPMA, a omissão da prefeita com as atribuições mínimas da gestão municipal tem sido prejudicial para os servidores e suas famílias, além de afetar a subsistência destes. “A falta de pagamento dos servidores prejudica a economia do município porque o comércio local gravita em torno do funcionalismo público e de benefícios sociais”, afirma a promotora de justiça Alessandra Alves.

PEDIDOS

O MPMA pede a condenação de Maria da Conceição Araújo à perda da função pública, ao ressarcimento integral dos danos, à perda dos bens ou valores acrescidos ilicitamente ao patrimônio e à suspensão dos direitos políticos de cinco a oito anos.

As penalidades incluem o pagamento de multa civil de até duas vezes o valor do dano e a proibição de contratar com o Poder Público ou receber benefícios ou incentivos fiscais e/ou creditícios, direta ou indiretamente, mesmo que por meio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário, pelo prazo de cinco anos.



Não mediremos esforços em prol da composição amigável para viabilizar a superação de litígios, que ao serem resolvidos possibilitam que outros processos possam ser analisados e julgados, desafogando o Poder Judiciário”, pontuou o presidente do TJMA, José Joaquim Figueiredo dos Anjos

Kátia Persovisan

katiapsv@hotmail.com • contato@katiapersovisan.com.br

Curta o facebook: <https://www.facebook.com/persovisan>

Blog: <http://blog.jornalpequeno.com.br/persovisan/>

CONTEXTO

